



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 029/2021

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a análise das inscrições e a publicação dos candidatos habilitados e inabilitados no Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Jerônimo da Serra/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Jerônimo da Serra/PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 29/2021 e conforme disposições do Edital nº 01/2026 – CMDCA, que trata do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar para o mandato 2024–2027,

CONSIDERANDO o período de inscrições realizado entre os dias 11/02/2026 a 21/02/2026;

CONSIDERANDO a análise documental realizada entre os dias 22/02/2026 a 24/02/2026, conforme cronograma oficial;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o resultado da análise das inscrições:

I – Candidato INABILITADO:

Inscrição nº 01

Adriano Barbosa da Silva – CPF nº 089.132.979-06

Motivo: Inabilitado por não apresentar todos os documentos obrigatórios exigidos no item 3.3 do Edital nº 01/2026 – CMDCA, conforme previsto, sendo o não cumprimento requisito para deferimento da candidatura.

II – Candidatos HABILITADOS:

Inscrição nº 02

Jaqueline de Paula Sabino – CPF nº 102.446.159-93

Situação: Inscrição deferida, estando habilitada a participar do Processo de Escolha Suplementar, por atender a todos os requisitos previstos no edital.

Inscrição nº 03

Whitney Sfair Carvalho – CPF nº 711.171.809-72

Situação: Inscrição deferida, estando habilitado a participar do Processo de Escolha Suplementar, por atender a todos os requisitos previstos no edital.

Art. 2º

Fica aberto o prazo para interposição de recursos nos dias 26/02/2026 a 27/02/2026, conforme previsto no cronograma oficial do Edital nº 01/2026 – CMDCA.

Art. 3º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 029/2021

São Jerônimo da Serra – PR, 25 de fevereiro de 2026.

GESSICA DENORA RIBEIRO
Presidente do CMDCA
São Jerônimo da Serra – PR